

COLUNA DO PRATES
LUIZ CARLOS PRATES
redacao@diariodoiguazu.com.br



Advogado
Marcelo Battirola
OAB/SC 13.319

Especialista em:
Trânsito e Direito Civil
Processos de Execuções de Multas e Suspensão de CNH; Ações de Indenização; Acidentes de Trânsito; Seguros; Contratos; Família; Ações Civis em Geral



Rua Nereu Ramos, 480-E | Centro | Chapecó | SC (49) 3322 4828 battirola@uol.com.br

PESSOAS E O ESPELHO

Ele é conhecido, um sujeito ainda jovem, faz televisão e anda por aí, também nas redes sociais. Mas o tal sujeito se olhava no espelho e não gostava do que via, aliás, como 101% das pessoas. A que se olha e gosta do que vê já "desencarnou", é uma santa, santo, ainda por aí, vivendo, mas não pertence mais a este mundo. Triste verdade.

Como dizia, o tal sujeito se olhava no espelho e não gostava do que via, achou que era momento de dar ponto final a essa infelicidade. Decidiu por uma mutilação facial, opa, quis dizer cirurgia estética, dessas que multidões de pessoas vazias fazem sempre que podem... O sujeito fez a tal mutilação facial, opa, outra vez, quis dizer cirurgia estética, e voou para o espelho. Olhou e não gostou,

achou-se mais feio. Voltou atrás. E ao voltar atrás, caiu na realidade, o sujeito não era feio, é simpático, bom ator, por que mutilar-se? Toda mexida no rosto, todo procedimento estético, como dizem muitos, é dano física e falta de autoestima. E era aqui que eu queria chegar. Já disse que ninguém se olha no espelho e se acha bonita, bonito, ninguém. Muitos dizem se achar bonitos, mas mentem, no fundo não se aplaudem, mas podem se aplaudir, podem se olhar no espelho e suspirar de amores pelo que veem. Como? Desenvolvendo uma verdadeira beleza, daquelas belezas que o tempo não consome; aperfeiçoando, por exemplo, um talento adormecido, aperfeiçoando esse talento que já agora provoca admirações, construindo uma personalidade mais

integrada, tornando-se a pessoa, enfim, admirada não pelos espelhos dos olhos alheios, mas pelas almas, pelos sentimentos próprios e alheios. E quem não pode ter essa beleza? Os entupidos da mente e da vida, os que só acham que beleza ou está no rosto ou na barriga tanquinho. Quem pensa assim é um traste feio, incorrigivelmente feio. Ah, quase esquecia, o rapagão esse que se deixou mutilar (fez um procedimento estético) e depois voltou atrás, pedindo que desfizessem a cirurgia, disse que não podia fazer selfies, não gostava do que via. Agora deve estar gostando, afinal, descobriu-se bonito. Esse teve tempo e sorte de voltar atrás, mas e as multidões que andam por aí, loucas por uma plástica? Coitadas. Têm a pior das feiuras, a da vida.

BELEZA

Quando alguém descreve uma pessoa desconhecida para nós e diz que ela é bonita, logo imaginamos a cara da pessoa. Sim, mas ter cara bonita qualquer bichinho de zoológico tem, por que não descrevemos os bonitos pelo caráter? O caráter é tudo na vida de uma pessoa, se o caráter for torto, tudo o mais será torto. Não adianta, os "enviesados" dizem que quem vê cara não vê caráter, a cara, para esses, é mais importante. Rasteiros.

BRASIL

Aposto todos estes dedinhos que você jamais ouviu dizer que uma livraria foi assaltada no Brasil. Livrarias não são assaltadas, não têm dinheiro em caixa, o brasileiro não lê. Até pipoqueiros são assaltados no Brasil... Livrarias, a esperar pelos que fingem administrar o país, vão continuar fechando. E neste país de bandalheiras querem aumentar os impostos sobre livros e diminuir dos videogames. Bem a cara de quem faz...

FALTA DIZER

A Europa (civilizada?) não sabe mais o que fazer. A Alemanha está multando ou prendendo quem anda sem máscaras, Paris está com toque de recolher e assim por todos os lados, tudo porque os estúpidos não conseguiram sossegar o facho diante da peste chinesa, e os ajuntamentos os estão matando. Falta relho...

transforme sua vida com conteúdos personalizados pra você!

Conheça o novo PORTAL

Di REGIONAL

A informação do SEU JEITO!

049-3323 5469-49 3322 5046 | Av. Nereu Ramos, 75-D
Ed. CPC | Sala 1206-B | Chapecó-SC

FABIO DOS PASSOS
Advogados Associados

ADVOCACIA E ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que permanecem abertas as inscrições para o: EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 10/2020-FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

DA HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES: Qualquer prestador de serviços de saúde, pessoa jurídica, pública ou privada, lucrativa ou não, com sede no Município de Chapecó, que atenda as condições do Edital de Credenciamento nº 10/2020 – FMS.

REMUNERAÇÃO: Para remuneração dos serviços o Município adotará a seguinte tabela:

PROCEDIMENTO	VALOR
45022- Colonoscopia	R\$ 356,20
135375 – Polipectomia – Retirada de corpo estranho/ polípos de reto/colo sigmóide (Polipectomia) até 3 pólipos	R\$ 189,97

INSCRIÇÕES: As inscrições permanecerão abertas do dia 30 de outubro de 2020 até o dia 12 de novembro de 2020, com término do prazo de protocolo às 15h00min.

DO ACESSO AO EDITAL: O Edital deverá ser retirado na Diretoria de Gestão de Compras do Município de Chapecó, situada na Av. Getúlio Vargas, 957 S – Centro – Chapecó – SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 19h00min ou através do endereço eletrônico: www.chapeco.sc.gov.br, link Compras. Informações telefone 49-3321-8462, e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó – SC, 29 de outubro de 2020.
Maristela Bisognin Santi Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1308/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 98.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para a execução de instalação de grama sintética e lixeiras na Praça Central ALBERTO PASA, sobre o Lote Urbano 01, localizado na Rua João Mari, s/nº - Centro de Riqueza/SC. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia, no mesmo local. A íntegra do Edital acima e demais informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no prédio da Prefeitura de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/food> MapaItem/9107.

Riqueza/SC, 21 de outubro de 2020.
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Chamada Pública n. 008/2020

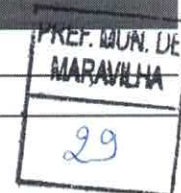
Objeto: Seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil, para a realização de projetos que estimulem o desenvolvimento da arte e cultura, do Município de Maravilha - SC.

A Sra. **ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK**, Diretora de Cultura de Maravilha - SC, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 008/2020, para seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 14.017/20 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues do dia 03 até 10 de novembro de 2020. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de Cultura, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas, Maravilha - SC, 29 de outubro de 2020.

ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK – Diretora de Cultura de Maravilha.

Maravilha

PREFEITURA



EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA N. 008/2020

Publicação Nº 2699435

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Chamada Pública n. 008/2020

Objeto: seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil, para a realização de projetos que estimulem o desenvolvimento da arte e cultura, do Município de Maravilha - SC.

A Sra. ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK, Diretora de Cultura de Maravilha - SC, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 008/2020, para seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 14.017/20 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues do dia 03 até 10 de novembro de 2020. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de Cultura, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 29 de outubro de 2020. ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK – Diretora de Cultura de Maravilha.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N. 153/2020

Publicação Nº 2698771

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Licitatório n. 153/2020 – Modalidade Dispensa por Inexigibilidade n. 049/2020

Chamamento Público n. 005/2020

Contratada: Maria Iracema Rosa da Maia

A Senhora Secretária de Assistência Social de Maravilha - SC, KATHIUCYA LARA IMMIG, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa por Inexigibilidade, para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos e pessoas em situação de rua do Município de Maravilha – SC. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 29 de outubro de 2020. KATHIUCYA LARA IMMIG – Secretária Municipal de Assistência Social.

MaravilhaPREF. MUN. DE
MARAVILHA

27

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Chamada Pública n. 008/2020

Objeto: seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil, para a realização de projetos que estimulem o desenvolvimento da arte e cultura, do Município de Maravilha - SC. A Sra **ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK**, Diretora de Cultura de Maravilha - SC, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 008/2020, para seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil. O processo é regido pela Lei n. 8.668/93, Lei n. 14.017/20 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues do dia 03 até 10 de novembro de 2020. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de Cultura, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas, Maravilha - SC, 29 de outubro de 2020. **ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK** – Diretora de Cultura de Maravilha

Imprimir Recibo

Página Principal

26

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/10/2020 13:45:43
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Maravilha
Operador: Juliano Fagan
Ofício: 6094349
Data prevista de publicação: 03/11/2020
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13043133	EXTRATO PUBLICACAO.rtf	f02258aae75f7efd 95d623f13d6253cc	5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20




**ESTADO DE SANTA CATARINA -
MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

Chamada Pública n. 008/2020

Objeto: seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil, para a realização de projetos que estimulem o desenvolvimento da arte e cultura, do Município de Maravilha - SC.

A Sra. **ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK**, Diretora de Cultura de Maravilha - SC, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 008/2020, para seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 14.017/20 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues do dia 03 até 10 de novembro de 2020. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de Cultura, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 29 de outubro de 2020. **ROSI INÁCIA REICHERT HEINECK** - Diretora de Cultura de Maravilha.

Publicado no mural Público
da Prefeitura Municipal no
Período de 29/10/20 a 30/11/20



Diretor/Compras/Licitações